



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.537, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Concede Medalha de Honra ao Mérito à Sra. Maria de Fatima de Oliveira e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito prevista pelo Decreto Legislativo n. 539/2010, Medalha “Padre Pedro Aguiar” a Admirável protetora **Maria de Fátima de Oliveira Araújo e Silva**, tendo em vista suas grandes realizações e contribuições ao Município de Caruaru.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 05 de abril de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Fagner Fernandes